



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0132/2025

PROCESSO DE DISPENSA N.º 091/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de empresa na manutenção do veículo Ford Transit 350 FL, placa policial SKA8H78 do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros**

---

EMPRESA CONTRATADA: **ATLANTA VEÍCULOS LTDA**

CNPJ: **01.276.519/0001-60**

ENDEREÇO: **Avenida Presidente Dutra, 5000, Loteamento Felicia, L1, Quadra B, Bairro Felicia no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.051-030**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 2.214,00 (dois mil duzentos e quatorze reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **11/08/2025 a 30/08/2025**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso II.

Cordeiros - Ba, 11 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal



**RATIFICAÇÃO DO ATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 072/2025**

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0132/2025, RATIFICO a dispensa de licitação para a Contratação de empresa na manutenção do veículo Ford Transit 350 FL, placa policial SKA8H78 do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, a pessoa jurídica ATLANTA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 01.276.519/0001-60, com sede na Avenida Presidente Dutra, 5000, Loteamento Felicia, L1, Quadra B, Bairro Felicia no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.051-030.

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa na manutenção do veículo Ford Transit 350 FL, placa policial SKA8H78 do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 2.214,00 (dois mil duzentos e quatorze reais).

A Dispensa encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco mil cinquenta e nove centavos). (atualizado pelo Decreto 12.342/2024).

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 11 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 091/2025**

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0132/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para a Contratação de empresa na manutenção do veículo Ford Transit 350 FL, placa policial SKA8H78 do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, a pessoa jurídica ATLANTA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 01.276.519/0001-60, com sede na Avenida Presidente Dutra, 5000, Loteamento Felicia, L1, Quadra B, Bairro Felicia no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.051-030.

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa na manutenção do veículo Ford Transit 350 FL, placa policial SKA8H78 do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 2.214,00 (dois mil duzentos e quatorze reais).

A Dispensa encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco mil cinquenta e nove centavos). (atualizado pelo Decreto 12.342/2024).

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 16 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal